

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”**, na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado BAIANO FILHO, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a querida população de Vila Bela da Santíssima Trindade, por intermédio do Prefeito Senhor Anderson Gláucio Andrade, pela ocasião da comemoração do seu aniversário dia 19 de março, 269 anos de emancipação.”**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade** tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. Desta feita, tenho a honra e o orgulho de homenagear sua população laboriosa, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, através dos votos de congratulações desta Casa, pelo transcurso de mais um aniversário, como reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo acolhedor e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação.

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos todos os munícipes, em especial aos pioneiros, fundadores, agentes políticos e representantes de classes, que destinaram e continuam a destinar sua vida e o esforço de seu trabalho para promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município e da região.

Expresso as minhas mais sinceras congratulações, parabéns, sucesso sempre em prol da construção de um futuro melhor.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual